



## ATA Nº 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

**Presidente:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de presidente;

**Vogais:** José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como do(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo dado entrada um total de 68 (sessenta e oito) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:



1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	<b>Candidato(s)</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
B104	Aléxis Amílcar Fernandes Gonçalves	a)
B106	Alvins Soares da Cruz	f)
B125	Élvio Manuel Nóbrega Teixeira	e); f)
B134	Ília Maria de Freitas de Carvalho Costa	f)
B138	João Filipe Dias de Mendonça	f)
B139	João Pedro Melim Câmara	f)
B140	José António Freitas Leão	e); f)
B141	José António Gouveia Ornelas	f)
B144	Lígia Teixeira Vasconcelos Rodrigues	e); f)
B147	Mara Susana Rodrigues Dias	e); f)

- a) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;



- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	<b>Candidato(s)</b>
B101	Adriano Amaro Melim Vasconcelos
B102	Aida Susana Ferreira Mendonça
B103	Alexandra Saldanha Waddel Morais Pereira
B105	Álvaro Miguel de Vasconcelos
B107	Amara Luísa Câmara Velosa
B108	Ana Cristina Vieira de Freitas
B109	António Cristiano Azevedo Melim
B110	António José Sousa Calaça
B111	Carina José Castro de Abreu Machado
B112	Carlos Alberto Vieira Gonçalves Lopes
B113	Cláudia Carina Pinto das Neves Andrade



### Candidato(s)

B114	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas
B115	Cristiano José Camacho Oliveira
B116	Cristina José de Melim
B117	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
B118	Débora Raquel Perestrelo Araújo Menezes
B119	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa
B120	Dinarte Vieira Fernandes
B121	Eduardo Dagmar Freitas Faria Pinto
B122	Eleutério Silva Nunes
B123	Elisabete José Câmara Drumond Silva
B124	Élvio Fernandes Dantas
B126	Énio José Oliveira Drumond
B127	Eunice Regine Faria do Carmo
B128	Filipe Manuel Peixoto Machado
B129	Gregório José Gomes Teixeira
B130	Hélder Cláudio Correia dos Santos
B131	Hélio Miguel Melim
B132	Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega
B133	Hugo Miguel Caldeira Rodrigues
B135	Inácio Coelho de Vasconcelos
B136	Indalécio Luís Carmo dos Santos Vasconcelos



<b>Candidato(s)</b>	
B137	Jessie Andria da Silva Coelho
B142	José António Rodrigues
B143	José Jesus Câmara de Velosa
B145	Lino Miguel Rodrigues Correia
B146	Luís Filipe dos Santos Gouveia
B148	Márcio Emanuel Rodrigues Teixeira
B149	Marco António Faria Raposo
B150	Marco Paulo Oliveira Rodrigues
B151	Maria Carmina Teixeira Rodrigues Velosa
B152	Maria José da Conceição Martins
B153	Maria Lúcia de Melim
B154	Matilde Olívia de Melim Vasconcelos Soares
B155	Maurílio Ricardo de Freitas Oliveira
B156	Mónica Raquel Câmara de Vasconcelos
B157	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
B158	Nuno José Ornelas Rodrigues
B159	Nuno Miguel da Conceição Gomes
B160	Paula Guida dos Santos
B161	Pedro Amílcar Sousa Gomes
B162	Romana Carla Drumond
B163	Ruben André Camanho Oliveira



Candidato(s)	
B164	Rubina Salomé Castro dos Santos
B165	Sílvio Félix Abreu Melim
B166	Tatiana José D'Ornelas Brito
B167	Tomé Patrício Cerdeira Oliveira
B168	Vítor Hugo Rodrigues

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
B117	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço [recursoshumanos@cm-portosanto.pt](mailto:recursoshumanos@cm-portosanto.pt), sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt).

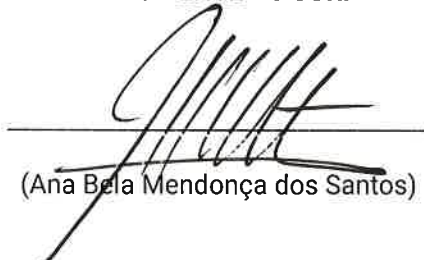
As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada



pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

**PRESIDENTE DO JÚRI**



(Ana Bela Mendonça dos Santos)

**VOGAIS**



(José Emídio da Paixão Dias)



(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)